

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2025

O Prefeito do Município de Bozano, Gederson Mori, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Artigo 72 da Lei Federal no 14.133/2021, torna público o processo de Compras:

OBJETO: Locação da cessão de licença de uso com manutenção mensal e atendimento técnico dos softwares: PRONIM CP — Contabilidade Pública, PRONIM IA — Informações Automatizadas, PRONIM LOA — Lei Orçamentária Anual, PRONIM RF — Responsabilidade Fiscal e PRONIM ST — Tesouraria.

FORNECEDOR: GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA

VALOR ANUAL: R\$ 48.084,00.

VIGÊNCIA: Retroativo em 02 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025, facultada a sua prorrogação, a critério da Administração, até o limite de 60 meses, em conformidade com o art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Art. 74 Caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Bozano/RS, 14 de janeiro de 2025.

Gederson Mori Prefeito